

## **MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA**

### **JUSTIFICATIVA AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2010** **PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2010**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 12/2010, que se firmará, na data de 01/06/2015, entre a MISSÃO SAL DA TERRA e ALGAR SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA, para fins de prestação de serviços de guarda e gerenciamento de caixas de arquivo oriundas do acervo arquivístico da Contratante. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração e tem fundamento na necessidade de suprir os efeitos decorrentes do regime inflacionário, evitando a perda do poder aquisitivo que possa comprometer a plena execução do objeto contratual, ante a necessidade de concessão de reajuste de preços para pronto atendimento de demanda junto à UAI/Pampulha, viabilizando-se e regularizando-se, desta feita, o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. Desta feita, sefaz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviço passe a ser legitimamente executada. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 02 de Junho de 2015.

Arthur Guilherme Rocha Pereira  
Coordenador de Logística e Suprimentos